

NAVIO AUXILIAR PARA

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63142.000237/2026-33

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de água potável refrigerada e de adequada conservação de alimentos no Navio-Auxiliar “Pará”, contribuindo para o bem-estar da tripulação, o atendimento ao público assistido e a manutenção das condições de habitabilidade a bordo.

Verificou-se a necessidade de aquisição de **02 (dois) bebedouros**, sendo um destinado ao uso da tripulação e outro voltado ao atendimento dos pacientes e usuários beneficiados durante as Ações Cívico-Sociais (ACISO), realizadas pelo Navio-Auxiliar “Pará” em comunidades ribeirinhas da Amazônia. Durante essas ações, há grande fluxo de pessoas atendidas por equipes médicas, odontológicas e assistenciais, tornando indispensável a disponibilização de água potável refrigerada em condições adequadas de higiene e conforto.

Adicionalmente, faz-se necessária a aquisição de **01 (um) refrigerador** destinado à cozinha do navio, em substituição ao equipamento atualmente existente, que se encontra avariado e com funcionamento comprometido. A indisponibilidade do equipamento prejudica o adequado armazenamento de gêneros alimentícios, podendo ocasionar perdas de materiais, comprometimento da segurança alimentar e impactos na rotina operacional do navio.

Nesse contexto, a contratação busca assegurar melhores condições de apoio à tripulação e ao público atendido nas ACISO, bem como garantir a adequada conservação de alimentos utilizados no preparo das refeições a bordo, contribuindo para a continuidade das atividades operativas e assistenciais desenvolvidas pelo Navio-Auxiliar “Pará”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência	2T (IM) VANESSA BRAGA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **02 (dois) bebedouros de água e 01 (um) refrigerador**, destinados ao atendimento das necessidades do Navio-Auxiliar “Pará”.

1. Bebedouro de Água (02 unidades)

- Capacidade : 200 L
- Dimensões: 70x 167 x 70cm (ou próximo dessas medidas)
- Com sistema de refrigeração,
- Tipo: Industrial ,
- Voltagem: 127V,
- Material Corpo: Aço Inoxidável
- Capacidade de refrigeração: 50,0L/h de água gelada (10°C).
- Durabilidade: Gabinete em inox 430 e serpentina em aço inox 304.

2. Refrigerador (01 unidade)

- Quantidade Portas: 4 UN
- Capacidade: 1.044 L
- Temperatura: 1° A + 7° °C,
- Tensão Alimentação: 220 V,
- Revestimento Externo: Aço Inox 430,
- Revestimento interno: Aço galvanizado
- Temperatura Máx: 7°C e Mín: 0°C
- Dimensões: (A)203cm x (C)118,3cm x (L)67,9cm

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal e a contratações similares promovidas por órgãos da Administração Pública.

Verificou-se que os bebedouros e refrigeradores pretendidos constituem bens comuns amplamente disponíveis no mercado nacional, existindo diversos fabricantes e fornecedores aptos ao atendimento da demanda. As especificações adotadas refletem padrões amplamente utilizados pela Administração Pública, não havendo restrições indevidas à competitividade.

Dessa forma, conclui-se que a solução pretendida encontra ampla oferta no mercado, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de **02 (dois) bebedouros de água e 01 (um) refrigerador**, todos novos e de primeiro uso.

Um dos bebedouros será destinado ao atendimento da tripulação do Navio-Auxiliar "Pará", proporcionando acesso contínuo à água potável refrigerada durante as atividades diárias e missões operativas. O segundo equipamento será destinado ao atendimento dos pacientes e usuários assistidos durante as Ações Cívico-Sociais realizadas pelo navio, contribuindo para melhores condições de acolhimento e assistência à população atendida.

O refrigerador será instalado na cozinha do navio em substituição ao equipamento atualmente avariado, garantindo o adequado armazenamento de gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo das refeições da tripulação.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais e certificados de garantia, proporcionando maior confiabilidade, eficiência e durabilidade à Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades identificadas, estima-se a contratação das seguintes quantidades:

- **02 (dois) Bebedouros de Água;**
- **01 (um) Refrigerador.**

A quantidade de bebedouros foi definida considerando a necessidade de disponibilização de um equipamento para uso da tripulação e outro para atendimento dos pacientes assistidos durante as Ações Cívico-Sociais realizadas pelo Navio-Auxiliar "Pará".

A aquisição do refrigerador justifica-se pela necessidade de substituição do equipamento atualmente utilizado na cozinha do navio, que se encontra avariado e sem condições adequadas de funcionamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.174,63

O custo máximo estimado da contratação é de **R\$ 19.174,63 (dezenove mil, cento e setenta e quatro e sessenta e três centavos)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do Navio Auxiliar "Pará". Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO), daquele Comando de Força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará melhores condições de fornecimento de água potável refrigerada à tripulação e aos pacientes atendidos durante as Ações Cívico-Sociais, contribuindo para o conforto, bem-estar e qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, a substituição do refrigerador avariado permitirá o adequado armazenamento de gêneros alimentícios, reduzindo riscos de perdas, garantindo maior segurança alimentar e contribuindo para a continuidade das atividades de preparo de refeições a bordo.

A contratação também promoverá maior eficiência operacional, melhoria das condições de habitabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá verificar previamente os locais de instalação dos equipamentos, bem como a compatibilidade das instalações elétricas existentes.

Também deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, recebimento dos bens e acompanhamento da garantia dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao consumo de energia elétrica e à geração de resíduos, como embalagens e descarte futuro dos equipamentos. Como medidas mitigadoras, devem ser priorizados equipamentos eficientes energeticamente, além do correto descarte de embalagens e resíduos eletroeletrônicos, bem como a adoção de boas práticas de uso e manutenção para prolongar a vida útil dos equipamentos.

Em síntese, a contratação está alinhada com práticas ambientais sustentáveis, desde que acompanhada de ações preventivas e mitigadoras, conforme políticas ambientais da Marinha do Brasil e legislação federal, como a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e normas complementares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que os equipamentos pretendidos são amplamente comercializados no mercado e possuem características padronizadas, permitindo ampla competitividade entre fornecedores.

A aquisição dos bebedouros contribuirá para o atendimento adequado da tripulação e dos pacientes assistidos nas Ações Cívico-Sociais realizadas pelo Navio-Auxiliar "Pará", enquanto a substituição do refrigerador atualmente avariado garantirá a continuidade das atividades de armazenamento de alimentos na cozinha do navio.

Dessa forma, a solução atende plenamente à necessidade identificada, revelando-se adequada, eficiente e alinhada ao interesse público

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA BRAGA SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 14:23:31.